

DATA DA LEITURA:		28/04/2025		ORGÃO:		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ								
CODIGO		ID 8464		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		N.º 37.003/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025								
ABERTURA		05/05/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		15:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		10 Dias								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.23.4 PROPOSTA CONFORME ANEXO IV + HABILITAÇÃO PRAZO DE 24 HORAS								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/								
LEITURA POR:				MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
5.2.2		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
5.2.2		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
5.2.2		CNH – DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
5.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X			TR		GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES"		PROPOSTA			
5.3.4		FGTS		X			b.2		AMOSTRAS		PRAZO DE 72H			
5.3.3		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
5.3.3		CERT. FEDERAL		X			X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
5.3.3		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I			
5.3.3		CERT. MUNICIPAL		X					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL					
5.3.2		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
5.3.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
5.3.5		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			ANEXO IV - PG 43		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC							Nº DO ITEM NO CBPF					
5.5.2 2022/2023		BALANÇO		X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
5.5.1		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					J.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		85%			
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X	
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA					
X		AFE COMUM - ANVISA		X			X		VALOR ESTIMADO R\$ 67.163,00		X			
X		AFE COMUM - DOU		X			8.9		EXEQUIBILIDADE		PODERA			
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			TR		CÓDIGO BPS BR		PROPOSTA			
X		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.				X	
		AFE CORRELATOS - DOU							SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ					
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA							1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO/ 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo preço total do lote/ 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), podendo ser alterado durante a disputa a critério do pregoeiro. 8.8 é índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO							6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do objeto ofertado/7.23.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/9.10.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente ou comissão de contratação					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs					
X		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECLARAÇÕES			H	P	F
8.1 CONSULTA		SICAF		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
5.4.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
5.4.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DO REPRESENTANTE					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					5.6.1/9.5/9.6/9.7		CARTA CREDENCIAMENTO					
8.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP							DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III	X		
		CERTIDÃO DO CNJ							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO TCU							CONSOLIDADA		ANEXO III	X		
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS		ANEXO V	X		
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA							7.2.1. Ser a desclassificada a proposta que identifique o licitante./ 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não o obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ		X					esclare.impug.resende@gmail.com					
ENVELOPE HAB.									RECEB. NOME: _____ EM: _____					